



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.999/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER **FÉRIAS** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

DARIELI BREMBATTI - 30 DIAS REFERENTE A 2019/2020
MAIRA R. DE SÁ SQUAREZI - 12 DIAS REFERENTE A 2019/2020
07 DIAS REFERENTE A 2020/2021
TATIANE R. SCHMIDT - 30 DIAS REFERENTES A 2019/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JULHO DE 2021.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal